



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 65 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

DIVULGA O RESULTADO DO CONCURSO REALIZADO NAS ESCOLAS LOCAIS, INSTITUINDO O SÍMBOLO DO ALEITAMENTO MATERNO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA/MG, NA CELEBRAÇÃO DA CAMPANHA "AGOSTO DOURADO."

O Prefeito do Município de Janaúba/MG, Carlos Isaildon Mendes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação vigente,

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 13.435 de 12 de Abril de 2017, que institui o mês de Agosto como mês do aleitamento materno.

CONSIDERANDO que entre 1º à 7 de agosto é celebrado a Semana Mundial de Aleitamento Materno, conhecido como "Agosto Dourado", com o objetivo de conscientizar pais e familiares sobre o seu papel no apoio à prática do aleitamento materno;

CONSIDERANDO as diversas ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente, o Concurso Símbolo do Aleitamento Materno de Janaúba, nas escolas deste Município, a fim de selecionar um desenho que simbolize a amamentação;

CONSIDERANDO que, realizado o concurso e selecionado o vencedor, o resultado final será divulgado no dia 22/08/2019, no III Encontro das Mães que Amamentam;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado vencedor do concurso "Símbolo do Aleitamento Materno de Janaúba", o desenho criado pelas alunas Giovanna Maia Oliveira e Silva e Maria Theresa Gonçalves Tolentino, estudantes da escola Centro de Educação e Cultura - CEC Diocesano.

Art. 2º - Fica instituído, na forma do art. anterior, o símbolo do aleitamento materno de Janaúba.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba/MG, 22 de Agosto de 2019.

Carlos Isaildon Mendes

Prefeito Municipal

Assessoria Jurídica
Gonçalves
158.003
Assinatura e OAB

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.**

Janaúba - MG. 22/08/2019

Administração "Juntos Fazemos Melhor" - 2017 a 2020

Seção de Legislação - Decreto nº ~~77018~~